Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/2024
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/03/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 029 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REVITALIZAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ DA LAJE, NO CONJUNTO GISLENE MATHEUS.

JUSTIFICATIVA: Os moradores da rua vêm reclamando constantemente da situação precária da rua, onde o calçamento da rua está cedendo, formando vários buracos. A revitalização possibilitará uma adequada via de acesso e passagem aos moradores do conjunto, bem como das pessoas e veículos que utilizam a rua como passagem.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador